

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

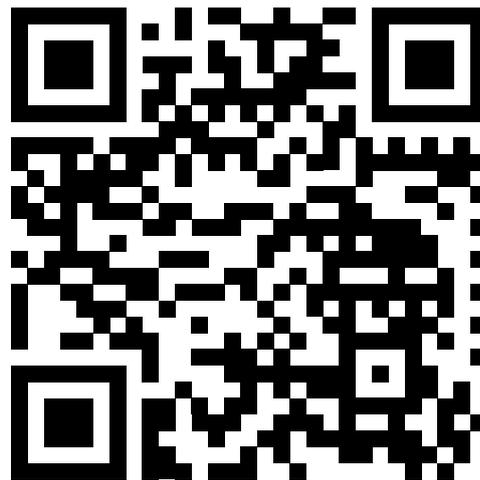
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 07/07/2023 17:30:57
IP com n°: 192.168.18.60
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=775

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0407.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0407.001/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0407.003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0407.003/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0607.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0607.001/2023



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0407.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

CONTRATO Nº 0407.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ nº 42.622.000/0001-73. OBJETO:** Prestação de serviços de construção e reforma da Praça da Cruz no Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. **VALOR GLOBAL: 615.099,16 (Seiscentos e quinze mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar a partir de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02.00 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 - URBANIZAR E MANTER AREAS DE LAZER, RECREAÇÃO, PRACAS E JARDINS **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES **DOTAÇÃO:** 15.451.0015.2032.0000.4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração pela Contratante e a **Sra. SAMIRA KENIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba/MA, 05 de julho de 2023. **ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA.** Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0407.003/2023

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

CONTRATO Nº 0407.003/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.453.029,25 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. **ÓRGÃO:** 02.00 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER **PROJETO/ATIVIDADE:** 2046 - MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000.3.3.90.39.00 **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER PELA CONTRATANTE E O SR.(A) **BRUNO ROMERO DE PEDROSA MONTEIRO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 06 de julho de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0607.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

CONTRATO Nº 0607.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023. **VALOR DO**



CONTRATO: O VALOR ESTIMADO PARA A RECUPERAÇÃO É DE R\$ 4.758.395,85 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), REPRESENTANDO OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS O MONTANTE DE R\$ 1.370.270,46 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. **ÓRGÃO:** 02.00 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER **PROJETO/ATIVIDADE:** 2046 – MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000.3.3.90.39.00

SIGNATÁRIOS: **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER PELA CONTRATANTE E O SR.(A) **BRUNO ROMERO DE PEDROSA MONTEIRO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 07 de julho de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

